DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 9
Extrato 9
Aviso de Licitação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA/SP
CNPJ 44.528.842/0001-96

DECRETO Nº 3.500 DE 08 DE JULHO DE 2025

"Convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social".

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito de Getulina, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município de Getulina, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de julho de 2025, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da 14ª Conferência Municipal da Assistência Social correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Getulina, 08 de julho de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito de Getulina/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 44.528.842/0001-96

DECRETO Nº 3.499, DE 08 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.142/90 que regulamenta a participação social na construção do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar o Plano Municipal de Saúde de Getulina, para os anos de 2026/2029 e subsidiar o sistema ascendente de planejamento no município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a realização da IV Conferência Municipal de Saúde, que será realizada em **08 de agosto de 2025**, no horário das 08:00 às 17:00h, nas dependências do Centro Cultural, da qual será orientada pelo tema central **"Saúde Integral e Humanizada: Um Direito de todos"**, e os seguintes eixos temáticos:

Eixo 1 - Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde

Eixo 2 – Saúde Digital – Tecnologia a serviço dos usuários

Eixo 3 – Desafios da Saúde Mental

Eixo 4 - Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade na assistência hospitalar

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá indicar a Comissão Organizadora, para IV Conferência Municipal de Saúde.

§1º. O evento de que trata este "caput", será detalhado por meio de Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Saúde, elaborado pela Comissão Organizadora, a ser publicado no site a prefeitura e em Jornal com circulação no município de Getulina/SP, ou no Diário Eletrônico do Município.

§2º. A estrutura organizacional da IV Conferência Municipal de Saúde, será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º. Todos os segmentos sociais previstos no Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Saúde, poderão indicar representantes como Delegados ou conforme dispuser o regimento Interno.

Art. 4º. A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas para a realização da Conferência serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Getulina, 08 de julho de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO:04614218873

Assinado de forma digital por MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO:04614218873
Dados: 2025.07.08 17:09:45 -03'00'

Assinado no original
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Assinado no original
DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Portarias

PORTARIA Nº 147 de 24 de junho de 2025.

"Dispõe sobre revogação da Portaria n.º 112 de 08/04/2025, e nomeia novos gestores das contas correntes de titularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, sob o n.º CNPJ/MF nº 21.246.813/0001-36"

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

NOMEIA o **Sr. FABIANO JURSYS BEDIN,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF n.º ***386398** e portador do RG/SP nº 41.376.748-6, nomeado para o emprego efetivo de Tesoureiro, através da Portaria nº 103 de 02 de abril de 2025, publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Getulina na mesma data, e o Sr **LEONARDO FRANSOZO PEREIRA DE OLINDA**, brasileiro, casado, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Getulina, inscrito no CPF/MF nº ***666338**, portador do RG nº 43.148.248, como gestores das contas correntes de titularidade do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA -** CNPJ n 21.246.813/0001-36, podendo:

Artigo 1º Realizar as seguintes transações, assinando sempre em conjunto:

1. Emitir cheques
2. Abrir contas de depósito
3. Autorizar cobrança
4. Receber, passar recibo e dar quitação
5. Autorizar débito em conta relativo a operações
6. Assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos
7. Endossar cheque
8. Assinar a apólice de seguro
9. Efetuar transferências/pagamentos
10. Sustar/contraordenar cheques
11. Cancelar cheques
12. Baixar cheques
13. Efetuar resgates/aplicações financeiras
14. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
15. Efetuar saques-conta corrente
16. Efetuar pagamento por meio eletrônico
17 Efetuar transferências por meio eletrônico
18. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
19. Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico
20. Assinar boleto de cambio
21. Receber ordens de pagamento
22. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
23 Emitir comprovantes
24 Assinar contratos de câmbio pronto
25. Efetuar transferência para mesma titularidade
26. Encerrar contas de depósito
27 Assinar instrumento de convenio e contrato de prestação de serviços
28. Solicitar saldos, extratos e comprovantes.

Artigo 2º Isoladamente, poderão os gestores indicados nesta realizar as seguintes transações:

1. Solicitar saldos, extratos e comprovantes
2. Requisitar talonários de cheques
3. Retirar cheques devolvidos
4. Consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos
5.Solicitar saldos/extratos de investimentos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º *112/2025,* retroagindo seus efeitos em 16 de junho de 2025. Prefeitura Municipal de Getulina, 24 de junho de 2025.-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PORTARIA Nº 148 DE 24 DE JUNHO DE 2025.-

"DISPÕE SOBRE REGOVAÇÃO DA PORTARIA N.º 068 DE 26/01/2025, E DESIGNA NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO E GESTOR RESPONSÁVEL DE CONVÊNIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, .-.-.-

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados o Sr. LUCAS MARTINS CALIANI, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no C.R.E.A. sob o nº. 5071082332, para exercer a função de Responsável Técnico e o Sr. WILSON GOUVEIA, devidamente habilitado no C.R.E.A, sob o nº. 5069978118, para exercer a função de Gestor Responsável dos convênios a serem firmados com o Governo do Estado de São Paulo / Casa Militar e Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 068/2025. Prefeitura Municipal de Getulina: 24 de junho de 2025 .-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento
e Gabinete e Relacionamento

....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 150, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.-.-.-.-.-

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde de Getulina, conforme a determinação legal do Decreto Municipal nº 3.499 de 08 de julho de 2025, do Executivo Municipal.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Diretora Municipal de Saúde Susimar Pereira dos Santos, e pela Coordenadora Geral da Conferência Jucimara Gomes Vieira e na sua ausência pela Vice Coordenadora e Relatora da Conferência Amanda Silva de Oliveira.

Art. 3º - A Conferência de Saúde será realizada em duas etapas: Pré conferência e Conferência com abertura e plenária no dia 08 de agosto de 2025, das 8:00às 13:00 horas.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente	Susimar Pereira dos Santos
Vice Presidente	Rafael de Castro do Nascimento
Coordenadora Geral	Jucimara Gomes Vieira
Secretário Executivo e Relator Geral	Amanda Silva de Oliveira

Art. 6º - Os membros da referida Comissão terão as seguintes funções:

Presidente: Presidirá as seções de Abertura e da Plenária, norteando os trabalhos a serem desenvolvidos durante os preparativos, desenvolvimento e finalização da IV Conferência Municipal de Saúde, inclusive do Relatório Final, se necessário com assessoria especializada.

Coordenadora Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 44.528.842/0001-96

execução dos diversos trabalhos junto com a Coordenadora Geral e Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

Art. 7º - O Departamento Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Getulina, 08 de julho de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO:04614218873

Assinado de forma digital por MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO:04614218873
Dados: 2025.07.08 16:48:43 -03'00'

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES

Assinado de forma digital por DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Dados: 2025.07.08 16:50:14 -03'00'

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 026/2025
ARP nº 061/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Frutti Mais Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para setores da prefeitura.
Valor: R$- 250.926,50
CAE: 3.3.90.30.07
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 04/07/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 026/2025
ARP nº 062/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Marcos Andre Leres dos Santos ME.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para setores da prefeitura.
Valor: R$- 438.485,00
CAE: 3.3.90.30.07
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 04/07/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 026/2025
ARP nº 063/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Meire Cristina Barbosa da Costa ME.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para setores da prefeitura.
Valor: R$- 46.270,05
CAE: 3.3.90.30.07
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 04/07/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 026/2025
ARP nº 064/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda**.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para setores da prefeitura.
Valor: R$- 71.807,70
CAE: 3.3.90.30.07
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 04/07/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 026/2025
ARP nº 065/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Rodrigo Papile Laneza - EPP.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para setores da prefeitura.
Valor: R$- 24.865,40
CAE: 3.3.90.30.07
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 04/07/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 026/2025
ARP nº 066/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Sergio Cristiano Rapozeiro ***993888** ME.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para setores da prefeitura.
Valor: R$- 211.776,40
CAE: 3.3.90.30.07
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 04/07/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 026/2025
ARP nº 067/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: T. dos Santos Costa - EPP.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para setores da prefeitura.
Valor: R$- 15.338,00
CAE: 3.3.90.30.07
Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 04/07/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 030/2025.
Pregão Presencial nº 010/2025 – Registro de Preços.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº030/2025, instaurado na modalidade de Pregão Presencial de Registro de Preços sob o nº 010/2025, cujo objeto é a locação de 03 (três) veículos tipo ambulância, durante 12 meses. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 24/07/2025, as 09h00min horas, onde logo após o credenciamento das licitantes se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:30 horas até 02 (dois) dias úteis antes da entrega dos envelopes, ou através do site www.getulina.sp.gov.br. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222 – Ramal 9237, ou e-mail licitacao.fabio@getulina.sp.gov.br.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

.....